



ESTADO DE GOIÁS
AGENCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A

Edital

COMUNICADO 008/2026

EDITAL CONJUNTO 001/2026 - AGEHAB - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE APARECIDA DE GOIÂNIA

O Governo do Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura – SEINFRA e da Agência Goiana de Habitação S/A – AGEHAB, e o Município de Aparecida de Goiânia, por meio da Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária, torna público aos interessados a **LISTA PRELIMINAR DE CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS** vinculados ao **EDITAL CONJUNTO 001/2026 - AGEHAB - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE APARECIDA DE GOIÂNIA** que trata do critérios e os procedimentos de seleção de famílias a serem beneficiadas com unidades habitacionais de interesse social, localizadas nos **Empreendimentos Residenciais Villa Romana, Residencial Alto da Boa Vista I, Residencial Alto da Boa Vista II e Residencial Alto da Boa Vista III no município de Aparecida de Goiânia – Goiás**, desde que atendam aos critérios legais, normativos e editalícios que regem o Programa.

No site da AGEHAB encontra-se disponível a lista preliminar de candidatos desclassificados (93244607) do **Empreendimento Villa Romana**.

Os candidatos poderão protocolar o pedido de recurso, do período de 22/07/2026 a 23/07/2026, através do site: <https://palladioweb.agehab.go.gov.br/noautentic/RecursosPendencia.aspx>.

O pedido deverá conter seus fundamentos, anexando documento de identificação e demais documentos comprobatórios.

RICARDO DE OLIVEIRA SILVA

Secretário de Estado da Infraestrutura

JULIANO RICARDO FUGANTI MENDES

Presidente da Agência Goiana de Habitação S.A - AGEHAB

LEANDRO VILELA VELOSO

Prefeito Municipal de Aparecida de Goiânia

UBIRACI SILVA SANTOS

Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária de Aparecida de Goiânia



Documento assinado eletronicamente por **JULIANO RICARDO FUGANTI MENDES, Presidente**, em 17/07/2026, às 12:46, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO DE OLIVEIRA SILVA, Secretário (a) de Estado**, em 17/07/2026, às 14:51, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO VILELA VELLOSO, Usuário Externo**, em 20/07/2026, às 09:53, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Ubiraci Silva Santos, Usuário Externo**, em 20/07/2026, às 11:51, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **93234160** e o código CRC **DD0464C2**.



Referência: Processo nº 202500031011829



SEI 93234160